

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 185/12, DE 06 DE JUNHO DE 2012

*“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público nº 001/2010, homologado em 10 de junho de 2011, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, Sr. **André Luiz Guimarães Vieira**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o regulamentado no item 19.2 do edital do concurso público nº 001/2010, que fixa o prazo de validade do referido concurso por 01 (um) ano, podendo ser o mesmo prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a necessidade da Administração;

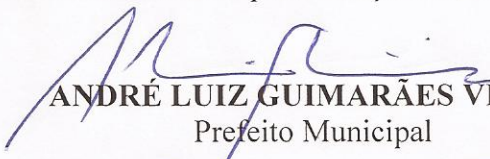
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo mesmo período de 01 (um) ano, contado a partir de 10 de junho de 2012, o prazo de validade do concurso público nº 001/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 139/11, de 10 de junho de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 06 de junho de 2012.

  
**ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**

Secretário de Administração